CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 03/22

AUTORIA: MESA DA CÂMARA

LICENÇA SAÚDE À VEREADORA MARIA JOSE BEZERRA DOS SANTOS

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida à Vereadora Maria José Bezerra dos Santos Licença Saúde, conforme artigo 321, I, do Regimento Interno e artigo 37, I da Lei Orgânica do Município.

Parágrafo único: A licença concedida no *caput* compreende o período dos dias 14 a 25 de fevereiro conforme Atestados Médicos apresentados.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2022.

Miracatu, 8 de março de 2022.

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
Presidente